

25 NOV 2015



**LEI Nº 2.136 / 2.015  
DE 27 DE JULHO DE 2.015**

**DENOMINA DE MARIA MARQUES DA SILVA A ATUAL  
RUA D, LOCALIZADA NO BAIRRO BOA VISTA.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de rua Maria Marques da Silva, a atual rua D, localizada no bairro Boa Vista.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 27 de julho de 2015.

  
**Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e sete dias do mês de julho de 2.015.

  
**Elisângela Elia de Almeida**  
Assessora de Governo

Câmara Municipal de João Monlevade
Recebido em 24/11/15
As 11:13 hs.
Ass.: 